



UMA REALIZAÇÃO

da



CASA
BRASILEIRA
DE LIVROS

1º Prêmio Gota de Tinta

Regulamento

1. Dos objetivos

O *Prêmio Gota de Tinta* terá a sua 1ª edição realizada durante o ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), com os objetivos de:

1. 1 Definir e consolidar a definição de micropoema em Língua Portuguesa;
1. 2 Tornar-se uma referência em termos de galardão literário no gênero na lusofonia;
1. 3 Ser a mais alta premiação para um único micropoema avulso no Brasil, tornando-se, assim, o maior prêmio para micropoemas em Língua Portuguesa;

Dessa forma, constituir-se-á uma maneira de

1. 4 Estimular a produção literária;
1. 5 Reconhecer os mais excelentes escritores do gênero;
1. 6 Movimentar a vida literária brasileira e lusófona;
1. 7 Expandir o alcance da marca da Casa Brasileira de Livros;

2. Das definições

2. 1 O evento “Gota de Tinta” é um concurso/prêmio literário para micropoemas;

2. 2 Para os fins deste evento, entende-se o micropoema como **poesia condensada**: uma composição poética de extensão mínima que condensa em forma breve uma percepção, emoção, reflexão ou imagem poética. Seu valor literário não está na extensão em si, mas na **intensidade expressiva**, na **precisão verbal** e na **capacidade de sugerir múltiplos sentidos com o mínimo de palavras**. O micropoema pode recorrer a recursos tradicionais da poesia (rima, ritmo, métrica, musicalidade, metáfora, imagem, elipse, ambiguidade, etc.), mas seu traço distintivo é a **síntese radical**, que produz um efeito de **fulguração poética: uma centelha de linguagem que se basta em si**. O título do evento traduz seu propósito na medida em que está em consonância com a sua definição de micropoema: basta ao poeta uma **gota de tinta** para escrever poesia condensada. Metaforicamente falando, trata-se de uma gota de tinta valiosa (e aqui o *valor* entendido como poesia) que o poeta pinga no papel. Portanto, não há exigência de métrica ou forma fixa, tampouco de uma temática fixa: o micropoema pode ser lírico, filosófico, amoroso, experimental, etc. O essencial é que **contenha uma unidade de sentido e de emoção**, configurando-se como **texto autônomo e poeticamente completo, ainda que de forma mínima**;

2. 3 Para os fins deste evento, entende-se que o micropoema **geralmente** seja composto de um a cinco versos, ou até mesmo algumas linhas quando escrito em prosa poética, porém **não há uma definição normativa para a extensão do micropoema**, pois esta **dependerá de como o poeta se valerá dos recursos expressivos e das particularidades do seu fazer poético**;

2. 4 Dessa forma, **a única limitação em termos de extensão** é a de que o texto não ultrapasse **300 caracteres** (contando espaços, sinais de pontuação e quebra de parágrafo);

2. 4. 1 Os **caracteres do título não são contabilizados como parte do texto**, porém não podem exceder **50 caracteres** (com espaços e eventual pontuação);

2. 4. 2 O formulário de inscrição está programado para aceitar **apenas micropoemas com extensão que não ultrapasse o limite de caracteres permitido**, tanto no título (50 caracteres) como no corpo do texto (o limite de 300 caracteres para o micropoema em si);

2. 5 Prosa poética será permitida, porém se recomenda cuidado na sua inscrição, pois facilmente ela pode se desvirtuar do propósito do evento, sendo, assim, preterida por outros textos em versos;

2. 6 **Não** será permitida poesia concreta ou qualquer recurso poético próprio da poesia concreta nos micropoemas;

2. 7 Para a organização, todo haikai pode ser entendido como um micropoema, porém **o contrário não é verdadeiro**: nem todo micropoema é um haikai, pois sua forma, como sua essência e sua proposta, é mais livre;

2. 7. 1 Dessa forma, como a Casa Brasileira de Livros **já conta com um evento específico para haicais** (o Grande Prêmio Haijin do Brasil, que acontece concomitantemente com o Prêmio Gota de Tinta), recomenda-se que não se inscreva haicais no Gota de Tinta, **principalmente haicais no formato tradicional, pois eles tenderão a ser preteridos na seleção**;

2. 8 É necessário que o micropoema seja em Língua Portuguesa;

2. 8. 1 Observação: é permitido o uso de quaisquer estrangeirismos, quaisquer nomes próprios em outras línguas, quaisquer neologismos, **desde que** sejam inteligíveis pelo contexto e pelo sentido global do texto;

2. 9 O tema é livre;

2. 10 O micropoema **não** pode ter mais de um autor;

2. 11 Não há exigência de ineditismo do micropoema;

2. 11. 1 Porém o micropoema deve estar desvinculado de contrato de exclusividade com terceiros, pois, em caso de seleção, ele será imediatamente divulgado no anúncio do resultado.

3. Das condições de participação

3. 1 Para participar, o autor deve:

3. 1. 1 Ser maior de idade;

3. 1. 1. 1 Menores de idade poderão participar mediante autorização de um responsável legal;

3. 1. 2 Aceitar os termos e condições no formulário de inscrição;

3. 1. 3 Quitar a taxa de inscrição;

3. 2 Não há restrição de nacionalidade.

4. Dos direitos autorais

4. 1 Ao inscrever-se, o candidato declara ser o autor e, portanto, titular originário dos **direitos autorais (tanto morais quanto patrimoniais)** do micropoema inscrito, assumindo em consequência toda e qualquer responsabilidade material e moral, em face de qualquer impugnação por terceiros;

4. 2 **Todos os micropoemas selecionados** serão divulgados em um arquivo formato PDF no dia do resultado;

4. 2. 1 Portanto, **ao realizar a sua inscrição, o inscrito está ciente de que seu texto será divulgado em caso de seleção**, perdendo um eventual ineditismo;

4. 3 Será organizado um livro, editado em **formato virtual (e-book)**, com **os textos selecionados**;

4. 3. 1 A edição ficará a cargo da organização, representada pela editora **Casa Brasileira de Livros**;

4. 3. 2 O livro será considerado uma **obra coletiva**, entendendo-se, portanto, em consonância com a **Lei 9.610/98** (conhecida como Lei de Direitos Autorais), em seu art. 5º, VIII, *h*, por obra coletiva como aquela que é “*criada por iniciativa, organização e responsabilidade de uma pessoa física ou jurídica, que a publica sob seu nome ou marca e que é constituída pela participação de diferentes autores, cujas contribuições se fundem numa criação autônoma*”;

4. 3. 3 Ainda, de acordo com o art. 17, §2º da mesma Lei 9.610/98, fica desde já entendido e assentido que a titularidade dos direitos autorais sobre o conjunto da obra coletiva editada pertencerá à organização do Prêmio Gota de Tinta (qual seja, a editora Casa Brasileira de Livros);

4. 3. 4 A organização do Prêmio Gota de Tinta, **em compensação**, não cobrará qualquer tipo exclusividade dos direitos patrimoniais de cada micropoema tomado individualmente, **estando o autor livre e desembaraçado** para usar e divulgar o seu

micropoema onde quer que desejar, podendo, inclusive, fazer menção à sua classificação no Prêmio Gota de Tinta ao publicá-lo em outros meios, sejam eles quais forem: livros, blogs, redes sociais, antologias, etc.;

4. 3. 5 A cessão dos direitos patrimoniais de cada texto selecionado para a publicação do livro não implica qualquer ônus para a organização, em qualquer formato, mesmo em uma eventual tradução; ou seja:

4. 3. 5. 1 Ela dar-se-á a título gratuito, sem que disso seja devida ao titular originário (autor) qualquer remuneração, reembolso, compensação, encargo ou serviço de qualquer natureza;

E, complementando:

4. 3. 5. 2 Ela terá validade em todo o Brasil, bem como, em nível global, em quaisquer outros países;

4. 3. 5. 3 Ela será definitiva;

4. 3. 5. 4 Ela será em todas as modalidades de utilização existentes ou quaisquer outras que venham a ser inventadas;

4. 3. 5. 5 Fica desde já estabelecido que a organização se reserva a prerrogativa de decidir, em qualquer edição, a ordem de apresentação dos nomes de todos os autores;

4. 3. 6 Ainda que o ato de inscrição **automaticamente** e **necessariamente** comporte o assentimento aos termos deste regulamento, a celebração de contrato de cessão de direitos autorais poderá ser solicitada aos autores dos micropoemas selecionados;

4. 3. 7 O organizador e eventual prefaciador/apresentador do livro será escolhido pela editora, e poderá usar nome artístico, pseudônimo, ou se tratar de um heterônimo;

4. 3. 8 O livro em formato virtual poderá ser distribuído aos inscritos da edição de 2026; neste caso, tornar-se-á a aquisição em que consiste a taxa de inscrição;

4. 4 Tendo em vista as novidades surgidas na área da Inteligência Artificial, a organização do Grande Prêmio Haijin do Brasil determina que:

4. 4. 1 Textos gerados por Inteligência Artificial **não** podem participar;

4. 4. 2 Inscrições de textos gerados por Inteligência Artificial serão consideradas como atos de má-fé;

4. 4. 3 Se, eventualmente, em um ato de má-fé, um texto gerado por Inteligência Artificial for inscrito e selecionado, a organização não se responsabiliza por eventuais desdobramentos legais em termos de Direitos Autorais, pois, ao realizar a inscrição, o candidato (A) estava ciente da proibição da participação de textos dessa natureza e (B) alegava ser o autor do texto;

4. 4. 4 A organização também não se responsabiliza por eventual não identificação de texto gerado por Inteligência Artificial (inscrito em um ato de má-fé) caso ele consiga atingir o mesmo grau de qualidade literária de textos escritos por seres humanos;

4. 4. 4. 1 O único responsável é o candidato que realizou o ato de má-fé;

4. 4. 5 Ao ser constatado o ato de má-fé, o candidato será imediatamente eliminado sem possibilidade de reembolso da taxa de inscrição.

5. Da premiação

5. 1 A organização distribuirá um total de **R\$ 20.000,00** de premiação, conforme especificado abaixo:

5. 1. 1 O autor do micropoema que terminar na **1ª colocação**, receberá o valor de **R\$ 6.000,00**;

5. 1. 2 O autor do micropoema que terminar na **2ª colocação**, receberá o valor de **R\$ 5.000,00**;

5. 1. 3 O autor do micropoema que terminar na **3ª colocação**, receberá o valor de **R\$ 4.000,00**;

5. 1. 4 O autor do micropoema que terminar na **4ª colocação**, receberá o valor de **R\$ 3.000,00**;

5. 1. 5 O autor do micropoema que terminar na **5ª colocação**, receberá o valor de **R\$ 2.000,00**;

5. 2 O pagamento aos autores mais bem colocados (vencedores da premiação em dinheiro) dar-se-á em até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado;

5. 2. 1 A organização reserva-se o direito de realizar o pagamento mediante pix, depósito ou transferência em conta corrente, a ser indicada pelos autores mais bem colocados;

5. 2. 1. 1 Entretanto, cada autor poderá propor outra forma de recebê-lo, a ser analisada pela organização;

5. 2. 1. 2 Caso haja problemas na maneira escolhida de receber o pagamento, este poderá atrasar;

5. 2. 2 Caso o vencedor seja estrangeiro ou resida fora do Brasil, o pagamento será realizado **via PayPal**;

5. 2. 2. 1 Nesse caso, outros meios de pagamento também poderão ser negociados, porém, em última instância, caso não haja acordo ou viabilidade, a organização reserva-se o direito de optar **apenas pelo PayPal**;

5. 2. 3 **IMPORTANTE:** Caso o vencedor não retorne as tentativas de contato da organização em **um prazo de 60 dias** após o primeiro contato, a premiação em dinheiro poderá ser cancelada;

5. 2. 3. 1 Nesse caso extremo, ainda que a comunicação oficial se dê via *e-mail*, a organização poderá tentar o contato de outra forma (como pelas redes sociais ou ligação telefônica);

5. 3 Os micropoetas **finalistas** e os **cinco primeiros colocados** receberão 01 (um) certificado simbólico referente à sua posição no evento, a ser enviado para um endereço brasileiro, conforme preenchido no ato da inscrição;

5. 3. 1 Comunicações sobre mudança de endereço **são de responsabilidade do inscrito** e devem ser realizadas via *e-mail* para o seguinte endereço de correio eletrônico: atendimento@casabrasileiradelivros.com;

5. 3. 2 Caso o selecionado não possa receber o certificado no Brasil, a organização reserva-se o direito de não o enviar, ou enviá-lo no formato virtual;

5. 3. 3 Autores que eventualmente forem selecionados com mais de um micropoema, receberão menção a todas as suas seleções em um mesmo certificado;

5. 4 No entendimento da organização, a edição do livro virtual dos selecionados é uma forma de divulgação do trabalho dos autores e, também, uma forma de consolidar uma tradição de continuidade ao Gota de Tinta ao longo dos anos, não constituindo parte da premiação do evento, a qual consiste no reconhecimento e no valor em dinheiro;

5. 4. 1 Também não constitui um dos objetivos do evento, na medida em que não se trata de uma seleção para antologia, mas, sim, de um prêmio literário.

6. Das inscrições

6. 1 O candidato deve enviar o texto por meio do formulário do site oficial da Casa Brasileira de Livros, disponível no seguinte *link*:

www.casabrasileiradelivros.com/formulario-gora-de-tinta-1

6. 1. 1 No formulário, será solicitado que o candidato concorde com os termos e condições, concordando, assim, com o recebimento de *e-mails*;

6. 1. 2 O candidato é livre para cancelar o recebimento dos *e-mails* a qualquer momento, porém, em caso de cancelamento, a organização não se responsabiliza pelo não recebimento das atualizações do evento;

6. 1. 3 Dúvidas podem ser sanadas mediante envio de *e-mail* para:

atendimento@casabrasileiradelivros.com

6. 1. 4 A confirmação da inscrição será via *e-mail*;

6. 1. 4. 1 Caso haja dúvidas por parte do autor, ele poderá consultar a situação da sua inscrição também via *e-mail*, enviando uma mensagem ao mesmo endereço supracitado;

6. 1. 4. 2 Não será divulgada lista de inscritos;

6. 1. 4. 3 Não será divulgado o número exato de inscritos, apenas se a meta da organização (de 600 inscrições) foi alcançada;

6. 1. 4. 4 Essas novas medidas visam garantir um evento de competição saudável e preservar os dados dos inscritos;

6. 2 A taxa de inscrição é de R\$ 39,90;

6. 2. 1 A taxa de inscrição pode ser quitada via pix, cartão de crédito ou PayPal;

6 .2. 2 Nesta primeira edição, a quitação da taxa de inscrição **consistirá na aquisição de um livro digital (*e-book*) editado pela Casa Brasileira de Livros;**

6. 2. 2. 1 Dessa forma, ainda que não se classifique, todo inscrito será retribuído com um livro digital ao participar;

6. 2. 3 O *e-book* será revelado após o término das inscrições e será enviado via *e-mail* a todos os inscritos;

6. 3 Cada autor poderá inscrever quantos micropoemas desejar, porém cada inscrição comporta o pagamento de uma nova taxa de inscrição;

6. 4 A organização estipulará um prazo para resolução de pendências daqueles que se inscreveram dentro do prazo, mas tiveram algum problema em sua inscrição.

7. Do formato de classificação

7. 1 Os micropoemas serão divididos entre semifinalistas, finalistas, e primeiros ou mais bem colocados;

7. 1. 1 A denominação “primeiros colocados” ou “mais bem colocados” diz respeito às **cinco primeiras posições**: primeiro colocado, segundo colocado, terceiro colocado, quarto colocado e quinto colocado;

7. 1. 2 Não há número pré-estabelecido de finalistas e semifinalistas;

7. 2 Os cinco primeiros colocados serão premiados em dinheiro;

7. 3 Todos os finalistas e mais bem colocados receberão um certificado de caráter simbólico;

7. 3. 1 Para tanto, é necessário que o autor resida no Brasil ou possua um endereço brasileiro para recebimento do certificado (conforme disposto acima).

8. Da avaliação

8. 1 A seleção dos micropoemas semifinalistas, finalistas e primeiros colocados ficará a cargo da Casa Brasileira de Livros;

8. 2 Conforme necessidade e disponibilidade, a Casa Brasileira de Livros poderá contratar uma comissão maior de avaliadores;

8. 2. 1 Somente podem participar da comissão de avaliadores pessoas que sejam da área de Letras ou com destacada experiência no mundo editorial;

8. 2. 2 A quantidade de micropoemas avaliada por cada eventual membro da comissão poderá variar, conforme a necessidade e disponibilidade;

8. 2. 3 O critério da avaliação é a qualidade e mérito literário de cada micropoema, independentemente de estilo, tema e extensão.

9. Dos prazos e comunicação

9. 1 As inscrições iniciam-se no dia **20/10/2025 (segunda-feira)** e se encerram às **23h59min do dia 22/12/2025 (segunda-feira)**;

9. 2 O resultado será divulgado em data a ser marcada no mês de **fevereiro de 2026**;

9. 3 Ao realizar a inscrição, o autor entende que toda a **comunicação oficial** do Prêmio Gota de Tinta será realizada via mensagem de correio eletrônico (*e-mail*);

9. 3. 1 A organização solicita que os inscritos verifiquem regularmente suas respectivas caixas de *spam* ou lixo eletrônico, caso não encontrem as mensagens concernentes ao evento;

9. 3. 2 Atualizações cadastrais são de responsabilidade do inscrito;

9. 3. 2. 1 Estas devem ser enviadas para o seguinte endereço de *e-mail*:

atendimento@casabrasileiradelivros.com

9. 4 Não obstante a comunicação oficial se dar via *e-mail*, os principais desdobramentos do Prêmio Gota de Tinta serão anunciados nas redes sociais da Casa Brasileira de Livros (Instagram e Facebook);

9. 5 Caso haja quaisquer problemas com o calendário, a organização comunicará o público via suas redes sociais (Instagram e Facebook) e *e-mail* (para os endereços de *e-mail* cadastrados na inscrição);

9. 5. 1 A organização não se responsabiliza pelo não recebimento de *e-mails* daqueles que cancelarem a assinatura.

10. Disposições finais

10. 1 Ao inscrever-se, o candidato **aceita automaticamente e integralmente** o que está disposto neste regulamento;

10. 2 Ao inscrever-se, o candidato está ciente de que, como os demais eventos da Casa Brasileira de Livros, o Prêmio Gota de Tinta provavelmente será um evento **extremamente disputado**, com baixa probabilidade de vitória;

10. 3 O presente regulamento está sujeito a mudanças, correções, retificações, a critério exclusivo da organização;

10. 4 Selecionados que desrespeitarem a organização poderão ser excluídos da classificação final;

10. 5 Casos omissos serão resolvidos exclusivamente pela organização;

10. 6 Dúvidas podem ser sanadas mediante envio de mensagem de correio eletrônico ao seguinte endereço: atendimento@casabrasileiradelivros.com com o assunto “Dúvida – Prêmio Gota de Tinta”.